



EXTRATO DA ATA DA 110ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 09h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, situada à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória – ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS

A presente reunião ordinária, prevista no Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/04/2024, foi convocada eletronicamente em 06 de junho de 2024, após definição pela Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutária – CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. João Vítor Ribeiro Braga, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados via link de acesso, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião foi conduzida pelo Sr. Denizar Leal, coordenador, e contou com a presença dos demais membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAU), nomeadamente a Sra. Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti e o Sr. Marcos Santos Pimentel, além da presença do Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo, o qual também está respondendo pela C-AUD e o Auditor, Sr. Lafaiete Ferreira, da HMZ Consultoria de Negócios, para discutir os Relatórios de Auditoria Interna.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. João Vítor Ribeiro Braga, nomeado conforme Deliberação 5103/2024 de 30/01/2024.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Denizar Leal
Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
Marcos Santos Pimentel

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:



EXTRATO DA ATA DA 110ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 – Definição sobre os Relatórios de Follow Up - Auditoria - C-AUD

Os membros do CAU identificaram uma oportunidade significativa de melhoria em relação aos relatórios de Follow Up, que acreditam ser benéfica para a continuidade dos trabalhos.

Os membros entendem que a dinâmica anteriormente adotada pela coordenadoria da C-AUD provou ser eficaz. Os relatórios eram detalhados e traziam todo o histórico do processo auditado, bem como as medidas de correção e os progressos realizados.

Portanto, os membros do CAU sugerem que a metodologia anterior seja retomada. Isso não apenas alinhará a abordagem deste Comitê com as melhores práticas, mas também restaurará a continuidade necessária para uma avaliação e acompanhamento eficazes dos processos auditados.

4.2 – Relatórios de Auditoria Interna

a) IT – Auditor 0423

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

b) IT – Auditor 0425 - RAI

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

c) IT - Auditor 0476 - RAI

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo e pelo Auditor da HMZ Consultoria de Negócios, Sr. Lafaiete Ferreira, e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem



EXTRATO DA ATA DA 110ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

d) IT - Auditor 0501

Os membros do CAU tomaram ciência do Relatório de Auditoria, bem como das informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo e, assim, ratificam a conclusão do relatório de auditoria interna e decidem pelo encaminhamento ao Conselho de Administração (CA), conforme fluxo dos trabalhos de auditoria.

4.3 – Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria

a) 2024.003629 - Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria – C-AUD – janeiro e fevereiro de 2024

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria, processo 2024.003629, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, e considerando as informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo, definiram pelo sequenciamento para o Conselho de Administração para conhecimento.

b) 2024.007151 - Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria – C-AUD - março e abril de 2024

Os membros do CAU tomaram conhecimento do Relatório Bimestral de Atividades da Auditoria, processo 2024.007151, referente aos meses de março e abril de 2024, e considerando as informações prestadas pelo Coordenador de Riscos e Conformidade – P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo, definiram pelo sequenciamento para o Conselho de Administração para conhecimento.

4.4 – Riscos Estratégicos – Coordenadoria de Riscos e Conformidade - P-CRC

a) 2024.008408 - Relatório de Follow-up nº 03/2024 - Monitoramento da Gestão de Riscos Estratégicos

O gestor da Coordenadoria de Riscos e Conformidade - P-CRC, Sr. Jeferson Dias Toledo, apresentou o monitoramento dos planos de ação referente aos Riscos Estratégicos RE#1, RE#2, RE#3, RE#4, RE#5 e RE#6, processo 2024.008408.



**EXTRATO DA ATA DA 110ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Diante da relevância do processo de gestão de risco e do diagnóstico observado, os membros do CAU submetem para apreciação do Conselho de Administração (CA).

4.5 – Outros Assuntos

a) Relatório de Planejamento e Gestão, referência março 2024

Os membros do CAU tomaram conhecimento das informações contidas no Relatório de Planejamento e Gestão, referência março de 2024.

b) 2024.007572 - Aprovação da Avaliação de Desempenho do CAU pelo CA – 1º Quadrimestre de 2024

Os membros do CAU tomaram conhecimento da Aprovação da Avaliação de Desempenho pelo CA, referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

c) Assinatura da Ata Ordinária - 109ª Reunião do CAU

d) Aprovação do Extrato da Ata Ordinária - 109ª Reunião do CAU

Os membros do CAU avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do CA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13h01min, pelo que eu, João Vítor Ribeiro Braga, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Denizar Leal
COORDENADOR

Marcos Santos Pimentel
MEMBRO

Izabella Dayanna Bueno Cavalcanti
MEMBRO

João Vítor Ribeiro Braga
SECRETÁRIO